

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.947/2021

DECRETO Nº. 1.947/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030000000	14	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 7.000,00
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
469071000000	34	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 1.700,00
05		SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO		
05.001		DIVISAO DE GOVERNO E GESTAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO GOVERNO E GESTÃO		
319013000000	70	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 1.800,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
319011000000	86	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 4.500,00
319013000000	87	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339046000000	108	AUXILIO-ALIMENTACAO	103	R\$ 3.200,00
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
319011000000	121	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 14.000,00
07.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
339030000000	133	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 14.000,00
07.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.365.0003.2135		TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
319011000000	150	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 2.500,00
319013000000	151	OBRIGACOES PATRONAIS	104	R\$ 500,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
319013000000	184	OBRIGACOES PATRONAIS	303	R\$ 15.000,00
339039000000	188	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	R\$ 80.000,00
10.301.0008.2154		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3390.39.00.00.00	356	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	519	R\$ 150.000,00
3371.70.00.00.00	357	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	519	R\$ 20.000,00
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
319011000000	276	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 334.200,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339036000000	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104	RS 5.000,00
339039000000	98	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104	RS 4.000,00
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2133		MANUTENCAO DO CMEI		
339039000000	124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104	RS 8.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0032.2137		MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E MENORES		
319011000000	137	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	RS 14.000,00
12.367.2094.2138		MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL		
339046000000	144	AUXILIO-ALIMENTACAO	103	RS 3.200,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2154		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3390.36.00.00.00	355	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	519	RS 170.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
339030000000	225	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS 27.000,00
08.244.0031.6092		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
339048000000	203	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000	RS 23.000,00
90		RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999000000	334	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	RS 80.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				RS 334.200,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de novembro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9EA1EA11

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2021. Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>